



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, vem pelo presente justificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a **contratação de empresa para aquisição de Instrumentos Musicais para a Fanfarra**, visando atender as **necessidades da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Juventude - SECULJ**. aludindo o seguinte:

Considerando que o proponente, a empresa **CASA DO ARTISTA LTDA**, possui preço compatível com os praticados no mercado, e que a **aquisição de Instrumentos Musicais para a Fanfarra** que se pretende efetivar, será para atender as necessidades Prefeitura Municipal (Secretarias Municipais).

Considerando a necessidade da **contratação de empresa para aquisição de Instrumentos Musicais para a Fanfarra**

Considerando que a **contratação de empresa para aquisição de Instrumentos Musicais para a Fanfarra**, não se referem a parcelas de um mesmo serviço que possa ser realizada conjunta, concomitantemente e de uma só vez;

Considerando que um procedimento licitatório é desnecessário, neste caso, em razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **CASA DO ARTISTA LTDA**, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para prestação desses serviços e que o preço, conforme se pode, facilmente, constatar através da confrontação dos preços praticados pelas demais empresas e da proposta apresentada pela empresa que se pretende contratar, é compatível com os praticados no mercado, estando, inclusive, um pouco abaixo daqueles demais apresentados.

Assim, como já dito, feita a pesquisa de preços de mercado e analisada a documentação exigida foi escolhida a empresa **CASA DO ARTISTA LTDA**, por ter apresentado menor preço. A proposta da empresa vencedora apresentou o seguinte valor global estimado de **R\$ 10.831,00 (dez mil, oitocentos e trinta e um reais)**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 21040 – Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Juventude - SECULJ.

Projeto/Atividade: 2063 – Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Juventude - SECULJ

Elemento de Despesa: 4490.52.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1500.0000

Então, em cumprimento ao disposto a norma jurídica, submetemos a presente justificativa ao Senhor Prefeito Municipal de Santo Amaro das Brotas, para apreciação e posterior ratificação.

Santo Amaro das Brotas/SE, 11 de Agosto de 2022.

Luanna Maria Sobral Souza
Secretária Municipal da Cultura
Turismo e Juventude - SECULJ

RATIFICO.

Em ___ de _____ de 2022.

PAULO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal